



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Câmara Municipal de Machados - P.

Provado por 8 votos a favor
Votos contra e — abstenções
m. 13 de outubro de 2021
Presidente SS 1º Secretário SS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Ementa: Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados e dá outras providências.

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO SUBMETE A APRECIAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 11 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - O art. 14 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – A eleição para a Mesa Diretora do segundo biênio, far-se-á até a última Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vereadores:

Machados, 27 de julho de 2021.

- Elisandra da Silva Cunha
- Everaldo Francisco da Silva
- Ailton Barbosa de Andrade
- Antonio José da Silva
- Gilberto Jorge da Silva